



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0737 /15.

AUTOR: Vereador Édio Lopes – PT

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 13 OUT. 2015

Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”,

Considerando os convênios firmados entre o Município de Araraquara, já encerrados, com clínicas de reabilitação para internação compulsória de dependentes químicos e alcoolistas nos últimos anos.

Considerando que chegou até nosso gabinete informações de internos que estão sendo dispensados do “Centro Terapêutico Rafard”, mesmo sem concluir o tratamento, por falta de pagamento por parte da Prefeitura do Município.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Assistência Social e ao Setor de Convênios da Prefeitura, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas,

1) Documentos que comprovem a quitação de dívidas com as Clínicas de Reabilitação “Recanto da Paz”, do Município de Limeira e “Via Saúde”, do Município de Descalvado.

2) Em caso de não ter ocorrido a quitação, os valores pendentes à serem pagos para os supracitados estabelecimentos de reabilitação.

3) Documentos que comprovem que está ocorrendo o pagamento para o “Centro de Reabilitação Rafard”.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de Setembro de 2015.

EDIO LOPES
Vereador